DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

EXTRATO DO CONTRATO
Contratante: O Município de Tanque do Piauí
CNPJ nº 01.612.616/0001-86.
Contratado: Televisão Pioncira Ltda (TV Cidade Verde)
CNPJ Nº 09.590.480/0001-62
Objeto: Autorização para a recepção e transmissão do sinal aberto da programação da TV Cidade Verde no município de Tanque do Piauí
Recursos: Orçamento Geral. Valor R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensal.
Assinatura: 19/01/2021. Vigência: 31/12/2021.
Tanque do Piauí-PI, 19 de janeiro de 2021.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

CNPJ n.º 01.612.616/0001-86

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Partícipes: Município de Tanque do Piauí, CNPJ N.º 01.612.616/0001-86 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.158/0001-44
Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização: Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 7 - Vale do Rio Canindé e Aglomerado AG -16
Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/14º BPM/CPSA
Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
Signatários: Natanael Sales de Sousa - Prefeito Municipal de Tanque do Piauí e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n.006/2021 Contratante: Município de Tanque do Piauí. Contratado: D.R CARDOSO-ME (Avante Tecnologia), CNPJ: 24.051.721/0001-99. Objeto: Prestação de serviços e desenvolvimento e manutenção de serviços de informática. Recursos: Orçamento Próprio Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) Assinatura: 04/01/2021. VIGÊNCIA: 04/01/2022

Tanque do Piauí, 04 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 006/2021: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços e desenvolvimento e manutenção de serviços de informática. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de D.R CARDOSO-ME (Avante Tecnologia), CNPJ: 24.051.721/0001-99.

Tanque do Piauí, 04 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

Portaria nº 037, de 04 de janeiro de 2021.

Designa servidor Municipal para atuar como fiscal de contratos administrativos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Municipal **RAIMUNDA SIMONE NUNES DOS SANTOS, CPF/MF nº 034.519.103-06**, Matrícula nº 0185, Diretora do Departamento de Recurso Humanos, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos decorrente dos Processos Licitatórios realizados junto a CPL, durante o ano de 2021.

Art. 2º- Constituem atribuições do fiscal de contrato administrativo:

I - Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações - CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

a) Ao objeto da contratação;

b) A forma de execução;

c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;

d) O cronograma de serviços;

e) As obrigações da contratante e da contratada;

f) As condições de pagamento;

g) As atribuições da fiscalização;

h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II - Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

III - Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

IV - Acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

V - Acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;

(Continua na próxima página)